



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
"CASA DE ANTONIO LUIZ LEITE"
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU - PB

APROVADO

Em 18 de maio de 2022

Presidente

1º/2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 02/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

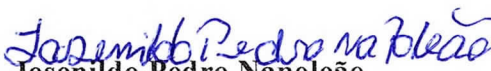
Dispõe sobre prestação de contas do administrador do Executivo Municipal, Sr. LUIZ GALVÃO DA SILVA, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do administrador do Executivo Municipal de Juru, Estado da Paraíba, Sr. LUIZ GALVÃO DA SILVA, referente ao exercício de 2017.

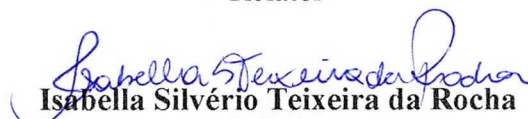
Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se fundamenta no Parecer PPL-TC 0238/2021, que em sessão plenária realizada em data de 01 de dezembro de 2021, decidiu por maioria emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas do município de Juru 2017, exarado no processo TC nº 05.933/18, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e, esta Comissão de Finanças e Orçamento em tempo acompanha a decisão o egrégio Tribunal, opinando pelo acolhimento, tornando aprovada a prestação de contas do município de Juru-PB, referente ao exercício financeiro de 2017. as disposições

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas disposições em contrário.

Câmara municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2022.


Josenildo Pedro Napoleão
Presidente


Napoleão Marques de Oliveira Neto
Relator


Isabella Silvério Teixeira da Rocha
Membro